



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 043/14
Autor: Sandro Ronaldo Ferreira		Partidos: PROS
<p style="text-align: center;"><i>SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE SEJAM ADOTAS MEDIDAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DOS TERMINAIS JÁ EXISTENTES EM NOSSA CIDADE, BEM COMO, NUM FUTURO PRÓXIMO, ABERTURA DE UMA AGENCIA BANCARIA “OFICIAL”.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório para Exmo. Sr. Dr. SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, DD.Promotor de Justiça de Porto Esperidião/MT, com cópias ao Exmo. Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e ao Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Mato Grosso e ao Superintendente Regional do Banco Bradesco em Mato Grosso, mostrando-lhes a necessidade NO SENTIDO DE VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DOS TERMINAIS BANCÁRIOS JÁ EXISTENTES EM NOSSA CIDADE, BEM COMO, NUM FUTURO PRÓXIMO, ABERTURA DE UMA AGENCIA BANCARIA “OFICIAL, neste município.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos, Porto Esperidião – MT, em 15 de agosto de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 043/2014
Autores: Sandro Ronaldo Ferreira		Partidos: PROS
JUSTIFICATIVA		
<p>Tendo em vista que o Município de Porto Esperidião atualmente conta somente com um banco privado (SICREDI) e este não atende as necessidades da população, especialmente de funcionários públicos municipais e estaduais.</p> <p>Ainda, apesar de existirem alguns “pontos de atendimento” de outras instituições financeiras (Bradesco e Banco do Brasil) em nossa cidade, estes, freqüentemente estão inoperantes ou não possuem dinheiro em seus terminais, gerando constantes reclamações pelos usuários.</p> <p>A necessidade da implantação de uma AGÊNCIA de um banco oficial se dá, devido o nosso município contar com pouco mais de 11 mil habitantes e termos apenas uma agência bancária privada em nossa cidade, que não atende as necessidades dos munícipes, especialmente dos funcionários públicos municipais, estaduais e aposentados que recebem seus vencimentos através de banco oficial (Banco do Brasil) conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Para atender ao pleito dos nossos municípios e as necessidades da administração municipal solicitamos, inicialmente, sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a utilização dos terminais já existentes em nossa cidade, bem como, num futuro próximo, abertura de uma AGENCIA BANCARIA “OFICIAL”.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 15 de agosto de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		